



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 014/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 17123/2021,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a participação em TRABALHO
HÍBRIDO do servidor CLEBER JOSÉ FERREIRA SILVA, concedida pela Portaria n.º
19/2023 CRE/PR, servidor ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área de
Atividade JUDICIÁRIA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a contar de 1º de
março de 2024,

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 1º de março de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral